
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 478, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 276, de 15 de Agosto de 2023 que instituiu o Programa BORA – “BOLSA ROLÂNDIA ALUNO” na Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o § 3º e revoga o §4º do art.4º do DECRETO Nº 276, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 3º O auxílio financeiro será concedido por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, em nome do aluno, exclusivamente na função débito, e a sua utilização será tão somente nos estabelecimentos previamente cadastrados pelo Município, para o fim precípuo de aquisição de uniforme escolar.”

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao art.6º do DECRETO Nº 276, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 3º As inscrições de estabelecimentos comerciais interessados em se cadastrar no Programa Bora Estudar, para fornecimento do kit de uniforme escolar, poderão ser realizadas durante todo o período de concessão do benefício, de acordo com os critérios fixados em chamada pública realizada pelo Poder Executivo. Caberá à Comissão Avaliadora e Fiscalizadora do processo de cadastramento junto ao Programa Bora Estudar deliberar sobre o deferimento ou indeferimento de novos cadastrados.”

Art. 3º Altera o inciso II do art. 7º do DECRETO Nº 276, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.7º Constitui infração ao disposto neste Decreto, o desvio de finalidade do cartão uniforme escolar, que, após apuração em regular processo administrativo, será punido com:

(...)

II - Exclusão do beneficiário do programa de uniforme escolar e devolução integral do auxílio financeiro recebido.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Novembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:6A6FDA4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2024. Edição 3162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>